

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/77 - DE 27 DE JUNHO DE 1977

Concede Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - É concedido Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a “Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará”, entidade mantenedora do Hospital D. Luiz I sediada em Belém, pelos relevantes serviços prestados à saúde, à Medicina e ao Povo Paraense.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao representante que a entidade designar em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora, durante uma Sessão Especial.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário da Assembléia, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de junho de 1977.

Deputado Antonio Alves Teixeira  
Presidente

Deputado Antonio da Silva Pereira  
1º Secretário

Deputado Oséas Batista da Silva  
2º Secretário

DOE Nº 23.554, DE 05/07/1977.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.